



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

Loteamento urbano com obras de urbanização

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que, a Câmara Municipal, emitiu em 01 de março de 2019, o **alvará de loteamento n.º 1/2023**, em nome de **J. S. Leitão & Companhia Ldª.**, através do qual é licenciado o loteamento que incidem sobre o prédio sito na Rua da Capela de Chãos (lugar de Chãos), da freguesias de Milhundos do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º **838/20040106** e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º, 5808 da respetiva freguesia.-----

A área _____ está abrangida pelo plano _____

Operação de loteamento com as seguintes características:-----

Área do prédio a lotear..... **3.880,88m²**

Área total de construção..... **2.978,50m²**

Volume total de construção..... **6.825,00m³**

Número de lotes..... **10**, com a área de **179,00m²** a..... **456,64m²**

Número de pisos máximo..... **3 (três)**

Número de fogos total.....

Número de lotes para habitação..... **10 (dez)**

Número de lotes para comércio.....

Número de lotes para serviço/comércio.....

Número de lotes para comércio e habitação.....

Número de lotes para indústria/armazém/comércio/serviços.....

Área da parcela restante.....

São cedidos à Câmara Municipal, para integração do domínio público municipal, a área de **1.354,45m²**, sendo para: **Passeios (266,85m²)**; **Estacionamento (339,00m²)**; **Arruamento (Rua da Capela de Chãos: 748,60m²)**.-----

Penafiel e Câmara Municipal, 27 de julho de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística,

(Por delegação de competências do
Presidente da Câmara de 19/10/2021)

(Adolfo Amílcar Moreno)

Da presente retificação fica a constar que o loteamento é sito na freguesia de Penafiel e não na freguesia de Milhundos como, acima, foi referido.

Penafiel e Câmara Municipal, 07 de Setembro de 2023.

O Vereador da Gestão Urbanística,

(Por delegação de competências do
Presidente da Câmara Municipal de 19/10/2017)

(Adolfo Amílcar Moreno)